



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

CERTIDÃO

Ivan da Costa Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, certifica que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária de setembro, realizada no dia 27 de setembro de 2024, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 166/XIII-3º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião de Câmara de 15 de julho de 2024, sobre a «Alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Almada para a redefinição do uso do solo em áreas específicas abrangidas por Espaço-canal, decorrente da caducidade da reserva de solo afeta à execução de infraestruturas urbanísticas», sendo o seguinte o texto da deliberação aprovada:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos do nº 7, do artigo 123º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprova a alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Almada para a redefinição do uso do solo em áreas específicas abrangidas por Espaço-canal, decorrente da caducidade da reserva de solo afeta à execução de infraestruturas urbanísticas, nos precisos termos da deliberação camarária de 15 de julho de 2024, que aprovou a proposta nº 2024-341-DPT.

A presente deliberação foi publicitada através do Edital Nº 183/XIII-3º/2021-25 com data de 30 de setembro de 2024.

Por ser verdade se passa a presente certidão, composta por uma folha, que assino e vai autenticada com o selo branco.

Almada, 30 de setembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ivan da Costa Gonçalves)